



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

## LEI 4.900

De 14 de dezembro de 2018

PROJETO DE LEI Nº 094/18-L

De 30 de novembro de 2018

AUTÓGRAFO Nº 4.903 de 10/12/2018

(De autoria do Vereador Etelvino Nogueira - PSDB)

**Dá denominação de “Rua José Teixeira” e “Rua Mombaça” às vias públicas localizadas no Bairro Mombaça.**

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Rua José Teixeira” a via pública conhecida como Rua 3, com início na Praça sem denominação e término em propriedade particular, e conta com 75m de extensão e 10m de largura.

Art. 2º Fica denominada “Rua Mombaça” a via pública conhecida como Rua 1, com início na via conhecida como “Rua da Praça” e término em propriedade particular, e conta com 60m de extensão e 8m de largura.

Art. 3º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora denominada.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 14/12/2018**

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES**  
PREFEITO

Publicada em 14 de dezembro de 2018, no Átrio do Paço Municipal  
Aprovado na 41ª Sessão Ordinária de 10/12/2018

/mgsm.-

